

PARANAPANEMA S.A.
CNPJ/MF N° 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

Data, Horário e Local: 28 de abril de 2017, às 15:00, excepcionalmente na Avenida Luis Viana Filho, nº. 13145, Mussurunga I, Salvador - BA, CEP 41500-300.

Publicações: Edital de Convocação: **(a)** publicado nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2017 nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia e a Folha do Estado de São Paulo e; **(b)** disponibilizado em 28 de março de 2017 no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, da Companhia (www.paranapanema.com.br/ri) e na sua sede social, nos termos da legislação aplicável.

Presença: Acionistas representando 73,32% das ações com direito a voto. Presentes, também, o Diretor Presidente, Sr. Marcos Paletta Camara, bem como integrantes dos Conselhos de Administração, Srs. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Augusto Brauna Pinheiro e Walter Luis Bernardes Albertoni.

Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Vice-Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Giovanna Araújo Pacheco, para secretariar os trabalhos.

Instalação: Verificado o quórum legal, o Sr. Presidente declarou instalada as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Ordem do Dia: I – Em Assembleia Geral Ordinária: **(1)** Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros; e **(2)** Fixar a remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2017; e II – Em Assembleia Geral Extraordinária: **(3)** Deliberar sobre a postergação do pagamento dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2016; **(4)** Ratificar a nomeação dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao disposto pelo Artigo 12, §10º do Estatuto Social da Companhia; e **(5)** Deliberar sobre a outorga da Carta de Indenidade.

Deliberações: Instalada a Assembleia Geral, após a exame e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes primeiramente aprovaram por unanimidade de votos a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76 e em seguida deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por maioria de votos, sendo 196.326.395 votos favoráveis, 37.702.021 votos contrários e nenhuma abstenção que o Conselho Fiscal fosse composto por 5 (cinco) membros, conforme prevê o Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Em sequência, foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o corrente exercício, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31.12.2017, tendo sido eleitos, por maioria de votos, sendo 231.671.925 votos favoráveis (sendo 37.702.021 exclusivamente para os nomes do item (I) abaixo e 281.944 exclusivamente para os nomes do item (III) abaixo), nenhum voto contrário e 2.356.491 abstenções o Sr. **(I) MÁRIO FERNANDO ENGELKE**, brasileiro, viúvo, administrador e bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 488.685 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 011.249.197/91, com endereço na Av. Rainha Elisabeth da Bélgica, 129/801, Rio de Janeiro (RJ), como membro efetivo, e como seu suplente, **Carlos Emílio Flesch**, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG 2016454833 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 318.073.990/87, com endereço na Rua SHIN, quadra interna 13 – conjunto 5, casa 22 – Bairro Lago Norte - Brasília (DF) – CEP: 71535-050; **(II) MARCELO ADILSON TAVARONE TORRESI**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.364.287-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 117.512.988-76, com endereço à Rua José Benedetti, nº. 285, ap. 201, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09931-000, como membro efetivo, e como seu suplente, **Marcos Reinaldo Severino Peters**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 8.767.135-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.120.398-50, com endereço na Rua Caramuru nº. 295, Apto. 113, Bairro Saúde, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04138-000; **(III) ANTONIO FARINA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.700.191 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.559.088-64, com endereço na Rua Kansas nº 723, Brooklin, São Paulo(SP) como membro efetivo, e como seu suplente, Sr. **Fabio Luis Talavera Tolin**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.807.647-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.892.958-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chibará, 436, apartamento 71, Moema; **(IV) PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4609719 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.379.404-68, com endereço na SQNW, 311, Bloco F, Ap 407, Setor Noroeste, Brasília (DF), como membro efetivo, tendo como suplente, Sr. **Marcos Brasiliano Rosa**, casado, bancário, portador da

Cédula de Identidade RG nº 1628642 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.904.751-68, com endereço na SHIN CA, 05 Bloco E2, Ap 411, Lago Norte, Brasília (DF); e **(IV) OSCAR LUIZ MALVESSI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.262.310-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 134.295.660-53, com endereço na Alameda Jaú, nº1477 – apto. 212-C – Bairro Jardins – São Paulo/SP, CEP: 01420-002 como membro efetivo, e como seu suplente, Sr. **Fábio Cornibert**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.705.388-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 565.593.998-34, com endereço na Rua Argentina, nº 201, Granja Viana, Carapicuíba (SP).

(2) Aprovar, por maioria de votos, sendo 233.567.431 votos favoráveis, 460.985 votos contrários e nenhuma abstenção a remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2017, a qual totaliza **R\$14.240.304,32** (quatorze milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos) e a proposta de remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2017 totaliza **R\$876.744,00** (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais). O acionista Caixa Econômica Federal solicitou que fosse consignado em ata que sua aprovação está condicionada ao seguinte: (i) que as metas a serem fixadas pelo Conselho para 2017 não sejam inferiores às de 2016, e (ii) que o pagamento da remuneração variável ocorra em proporcionalidade ao pagamento dos dividendos declarados na assembleia de 29 de abril de 2016.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(3) Aprovar, por unanimidade de votos, sendo 234.028.416 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção, a postergação do pagamento dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2016, no montante de R\$24.186.155,04 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), para até 31 de dezembro de 2019, com atualização monetária de referidos dividendos, a partir de 24 de junho de 2016 até a efetiva quitação, com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

(4) Ratificar, por maioria de votos, sendo 232.593.469 votos favoráveis, 1.434.947 votos contrários e nenhuma abstenção, a indicação dos Srs. Silvani Alves Pereira e Jerônimo Antunes, eleitos, respectivamente, em 29 de setembro de 2016 e 26 de outubro de 2016, pelo Conselho de Administração nos termos do disposto pelo Artigo 12, § 10º do Estatuto Social da Companhia. Assim, consolida-se a composição do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato até a Assembleia Geral que deliberar sobre as contas do exercício social de 2017, conforme segue: **(I) AUGUSTO BRAUNA PINHEIRO**, brasileiro, casado, bancário e economista, portador da cédula de identidade RG nº 1594044 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 331.671.335/20, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, nº 1576 ap.322-E, São Paulo (SP), como membro efetivo, permanecendo vago o cargo de seu suplente; **(II) JERÔNIMO ANTUNES**, brasileiro, casado, contador,

portador de cédula de Identidade RG nº 7.988.834-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.269.398-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Diogo de Faria, 775, Conj. 111, São Paulo (SP), como membro efetivo, permanecendo vago o cargo de seu suplente; **(III) LUIZ CARLOS SIQUEIRA AGUIAR**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 06213468-9 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 785.375.927/49, residente e domiciliado na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, nº. 395, ap. 91, São Paulo (SP), como membro efetivo, e como seu suplente, **Rubens Cardoso da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.553.631-9 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 169.174.328/30, com endereço na Rua Domingos Lopes da Silva, nº. 650, ap. 121, São Paulo (SP); **(IV) PAULO AMADOR THOMAZ ALVES DA CUNHA BUENO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.784.254-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.667.598-42, com endereço na Avenida 9 de Julho, nº 4.865, Torre A, Conjunto 41, São Paulo (SP), como membro efetivo, e como seu suplente, **Endrigo de Pieri Perfetti**, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.073.338-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.664.088-23, com endereço na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 3º andar, Conjunto 32, São Paulo(SP); **(V) SILVANI ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de Identidade RG nº 936.405 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.820.821-87, residente e domiciliado na SQS 109, Bloco “C”, Apto 606, Bairro Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70372-030, como membro efetivo, permanecendo vago o cargo de seu suplente; e **(VI) WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 123.283, portador da cédula de identidade R.G. nº 14.009.886 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 147.427.468-48, com endereço na cidade de São Paulo - SP, na Rua Viradouro, nº 63, conjunto 21, CEP 04538-110.

(5) Antes de entrar na votação da matéria, a mesa informou que o acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI solicitou que fosse aprovada a outorga da carta de indenidade aos administradores, porém com seu conteúdo a ser posteriormente definido em nova assembleia geral extraordinária. Nesse sentido, os acionistas aprovaram, por maioria de votos, sendo 129.143.204 votos favoráveis, 92.692.612 votos contrários e 12.192.600 abstenções a outorga, pela Companhia, de carta de indenidade, sendo, no entanto, que seu conteúdo fica sujeito à aprovação dos acionistas em uma nova assembleia geral, aos membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários e Não-Estatutários atuais da Companhia, bem como aos que vierem a ser nomeados posteriormente, com o objetivo de assegurar aos administradores a defesa em processos judiciais e administrativos instaurados por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, a fim de resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício regular do cargo ou função.

Todos os votos contrários e abstenções em relação às matérias da ordem do dia que foram apresentados à mesa, ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a solicitasse, suspendeu os trabalhos para a lavratura e transcrição desta Ata no livro próprio, a qual, por deliberação unânime da Assembleia e com fundamento no § 2º do Art. 130 da Lei 6.404/76, será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas. Reaberta a sessão, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada, encerrando-se com a assinatura dos componentes da mesa, dos acionistas presentes.

Salvador, 28 de abril de 2017.

Luiz Carlos Siqueira Aguiar
Presidente

Giovanna Araújo Pacheco
Secretária

Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno
Representante do Conselho de Administração

Augusto Brauna Pinheiro
Representante do Conselho de Administração

Walter Luis Bernardes Albertoni
Representante do Conselho de Administração

Acionistas

Caixa de Previdência dos Funcionários
do Banco do Brasil – PREVI

Fundação Petrobras De Seguridade Social – PETROS

Caixa Econômica Federal

Fernando Francisco Brochado Heller

Bonsucex Holding S.A.

Silvio Tini De Araújo

Ruth Tini De Araújo

Darci De Araújo

Fonte Boa Administração de Bens Ltda.

João Batista Lemes Cruvinel

Carlos Augusto Reis de A. Fernandes

João Jose Oliveira De Araújo

Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund

The Board of. A. C. E.R.S. Los Angeles, Califórnia

Teacher Retirement System of Texas

Utah State Retirement Systems

Norges Bank

The Monetary Authority of Singapore

SPDR S&P Emerging Markets Small CAP ETF

Advanced Series Trust - AST Goldman
Sachs Multi-Asset Portfolio

Axa IM Global Emerging Markets Small Cap Fund., LLC

EWZ Investments LLC

Antonio Farina
